



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano XII - Edição nº 01686 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6866B3A8AEF8C7E46356FD8F34D3BFE

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025.
- PORTARIA SEMECI Nº 09, DE ABRIL DE 2025 - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES INTEGRADAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SEMECI Nº 10 – IRAQUARA, ABRIL DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA ABAIXO ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA SEMECI Nº 11 – IRAQUARA, ABRIL DE 2025 - “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. Assim sendo, será publicado novo edital com nova data para o certame, oportunamente divulgado através do Diário Oficial e nos sites <http://www.bnc.org.br>; <http://wwwираquara.ba.gov.br>. IRAQUARA/BA, em 22 de abril de 2025. João Paulo Neves da Silva–Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 09, DE ABRIL DE 2025

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES INTEGRADAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo:

I PROGRAMA ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nome: Antonio Joaquim de Oliveira
CPF: 618.778.915-68

II PROGRAMA ESCOLA DO CAMPO

Nome: Antonio Joaquim de Oliveira
CPF: 618.778.915-68

III PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE

Nome: Antonio Joaquim de Oliveira
CPF: 618.778.915-68

IV PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

Nome: José Pedro Alves do Nascimento
CPF: 968.526.235-72

V PROGRAMAS ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E CANTINHO DA LEITURA

Nome: Elaine Cristina Alves Ferreira Souza
CPF: 932.018.0005-97

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

VI PROGRAMAS FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ESCOLAS DAS ADOLESCÊNCIAS

Nome: Gislaine Félix Brandão

CPF: 000.981.035-80

VII PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA

Nome: Reginaldo de Sousa Santos

CPF: 912.783.925-72

VIII PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Nome: Eliane Rosa de Carvalho

CPF: 991.470.254-49

IX PROGRAMA SALA DE RECURSOS

Nome: Vânia Emília Dourada

CPF 968.622.205-78

X PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Nome: Aldenir Macedo dos Santos

CPF: 894248325-91

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 10 – Iraquara, abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração à servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, datado de 12/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à senhora VANEZA OLIVEIRA DE SOUZA, servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Iraquara, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 11 de abril de 2025 a 11 de abril de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tendo seus efeitos retroagidos para a partir do dia 11 de abril de 2025.

Iraquara-BA, 11 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025. Data: 06 de maio de 2025, Hora: 09:00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Retirada do Edital será no site www.bnc.org.br, wwwираquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. IRAQUARA/BA, em 23 de abril de 2025. João Paulo Neves da Silva-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 11 – Iraquara, abril de 2025.

“Dispõe sobre os critérios para a utilização de veículos de transporte escolar da Rede Pública do município de Iraquara e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e garantir condições de segurança no uso dos veículos de transporte escolar do município de Iraquara;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os critérios para utilização de veículos de transporte escolar da Rede Municipal de Educação de Iraquara.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, consideram-se veículos de transporte escolar, aqueles adquiridos por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como os veículos que prestam serviços terceirizados, utilizados para o transporte de estudantes na Rede Municipal de Educação de Iraquara.

Art. 3º Os veículos a que se refere o Artigo 2º são destinados para o uso exclusivo no transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico, nos trajetos necessários para:

I – Garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos estudantes nas escolas da rede pública de ensino básico;

II - Garantir o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO Para os trajetos previstos no inciso II, o condutor do veículo deve estar de posse de autorização do(a) secretário(a) de educação municipal, com relação nominal dos estudantes participantes das atividades.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 4º Desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes, usuários dos transportes escolares devidamente matriculados nas escolas da rede pública, poderão utilizar o transporte escolar:

- I- Funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação;
- II- Estudantes que estejam realizando cursos na sede do município;
- III- Familiares dos alunos, quando solicitados para comparecerem à escola.

PARÁGRAFO ÚNICO Para garantir o acesso ao transporte, os usuários a que se referem os incisos I, II e III, devem apresentar:

- a) Funcionários da educação - autorização do(a) secretário(a) de educação municipal;
- b) Estudantes que estejam realizando cursos na sede do município - autorização do(a) secretário(a) de educação municipal;
- c) Familiares dos alunos, quando solicitados para comparecerem à escola - autorização do(a) secretário(a) de educação municipal e ou solicitação de comparecimento assinado pelo diretor escolar.

Art. 5º Os veículos escolares devem cumprir as normas da legislação vigente, em especial os dispositivos da Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) que tratam da condução de escolares e número máximo de lotação em seu artigo 137.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 15 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025